REQUERIMENTO Nº 257/2019
Data: 24 de junho de 2019

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre o atendimento médico da rede pública municipal na especialidade de angiologia, bem como sobre a realização de exames e procedimentos neste setor.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, através do setor competente, informações sobre o atendimento médico da rede pública municipal na especialidade de angiologia, bem como sobre a realização de exames e procedimentos neste setor.

A presente solicitação surge após o recebimento por este Vereador, por parte de diversos pacientes da rede pública municipal de saúde, de inúmeras reclamações acerca do atendimento médico na mencionada especialidade, responsável pelo tratamento de doenças do sistema vascular, que envolvem especialmente os vasos sanguíneos e linfáticos, segundo os quais o tempo de espera por uma consulta angiológica está extremamente elevado, causando riscos à saúde dos pacientes e prejuízos aos tratamentos.

Através de pesquisa na presente data no Portal da Transparência do Município de Marechal Cândido Rondon, verifica-se que estão na fila de espera para uma consulta na mencionada especialidade um total de 259 pacientes, sendo a quinta com maior demanda em nossa realidade local. Entretanto, o que chama a atenção e causa bastante preocupação, corroborando as reclamações recebidas por parte dos pacientes, é o prazo médio de atendimento, que hoje está em 377 dias, ou seja, mais de um ano em média, sendo conhecidos casos que ultrapassam, e muito, o tempo previsto, o que coloca o setor como o mais demorado em nossa saúde local.

Exames importantes para diagnósticos vasculares, como o doppler venoso de membros inferiores, igualmente possuem um número elevado de pessoas na fila de espera. Outra não é a realidade dos tratamentos ofertados, como aquele para varizes através de espuma, que costumam ter em torno de uma centena de pacientes no aguardo.

Referidos números e a situação relatada pelos pacientes mais uma vez causam um importante alerta e forçam a atuação deste Vereador na cobrança do Poder Público Municipal, assim como recentemente já feito em outras

especialidades também de notória importância, como a oftalmologia, a ortopedia, a cardiologia e a neurologia, as quais igualmente sofrem com a falta de um atendimento eficaz e já foram objeto de questionamentos e pedidos de providências nos últimos dias.

Desta forma, visando melhor esclarecer o atendimento também na especialidade em questão, de forma a outorgar respostas as cidadãos rondonenses e embasar pedidos de providências e a busca por soluções, requer seja respondido pelo Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde: i) se o Município possui em sua rede própria atendimento no setor de angiologia; ii) em caso positivo, quem são os profissionais que prestam atendimento na rede pública municipal, bem como qual a forma de suas contratações; iii) ainda em caso positivo, quantos atendimentos na citada especialidade são disponibilizados aos cidadão rondonenses periodicamente; iv) onde e quando são realizados os atendimentos; v) se existe atendimento em angiologia prestado também por outros entes em favor de pacientes oriundos do nosso sistema público de saúde, como o CISCOPAR, e, em caso positivo, detalhar; vi) quais exames e procedimentos angiológicos são aqui realizados e quais necessitam ser encaminhados para outros municípios; vii) em relação aos exames aqui realizados, se existentes, onde são feitos, por quais profissionais e qual o custo de cada um para os cofres públicos; viii) especificamente em relação ao exame de doppler venoso, onde, quando e como é realizado, bem como quem é o profissional responsável por sua realização; ix) quais os motivos que levam a demora no atendimento relativamente à especialidade em questão; e x) se há previsão de contratação de médicos angiologistas pela rede pública municipal de saúde.

Em anexo à resposta, requer sejam encaminhados todos os documentos comprobatórios dos argumentos apresentados, especialmente relatórios de atendimentos, contratos ou licitações em vigência, entre outros.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 24 de junho de 2019.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 24 / 06 / 2019
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário